



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 985 – QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 51/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.741,00 (TRÊS MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.741,00 (TRÊS MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E UM REAIS), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ R\$ 3.741,00 (TRÊS MIL, SETESSENTOS E QUARENTA E UM REAIS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 01 de Novembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade orçamentária:** 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/10/2023	219348	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.741,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.741,00	0,00

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS

**Ação:** 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

**Despesa 366 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/10/2023	219366	Redução da Despesa			3.741,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	3.741,00

**Total da unidade orçamentária:** 3.741,00 3.741,00

**Total do órgão orçamentário:** 3.741,00 3.741,00

**Total do fundamento:** 3.741,00 3.741,00

**Total geral** 3.741,00 3.741,00

## PORTARIA N° 106, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **Gean Carlos de Oliveira Granjeiro**, Matrícula N° 160231-2, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2011 a 23/06/2016.

**Art. 2º**- A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 01/11/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 107 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal Maria Vanderlúcia de Souza, Matrícula N° 160260-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/2012 a 23/03/2017.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/11/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 04/02/2020 a 04/02/2021, à servidora Luciene Aparecida Oliveira, matrícula nº 160263-6, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº109, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **MARIA EFIGENIA BEZERRA DA COSTA**, Matrícula Nº 162532-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2013 a 04/02/2018.

**Art. 2º**- A licença prêmio de que trata esta portaria será de 60 (sessenta) dias, a começar a partir de 01/11/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**Contrato:** Nº 11100001/2023

**Origem:** Pregão Eletrônico Nº 018/2023 PE

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

**Contratada:** J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 28.585.944/0001-97

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de ônibus com capacidade mínima de quarenta lugares para atender as necessidades do município de Encanto/RN

**Dotação Orçamentária:** 466 - 5 . 1001 . 12 . 361 . 4 . 2.15 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
480 - 5 . 1001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

586 - 5 . 1002 . 12 . 361 . 4 . 2.31 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
633 - 5 . 1002 . 12 . 365 . 4 . 2.141 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Valor Total:** R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

**Legislação:** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Vigência:** 11/10/2023 a 31/12/2023

**Data da Assinatura:** 11 de outubro de 2023

**Assinantes:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 28.585.944/0001-97

---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01110001/2023

### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01110001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Procedimento cirúrgico de RTU de Próstata a ser realizado no paciente Francisco Jose de Souza, portador do CPFº 221.577.784-20, residente na Ponta da Serra, N°101 do Município de Encanto, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - CEUP CENTRO UROLOGICO POTIGUAR LTDA ME (15.022.469/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21020 - RTU DE PRÓSTATA	SV	1	6.200,00	6.200,00
<b>Total Geral</b>					<b>6.200,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/11/2023

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11010001/2023

### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11010001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a diárias para o servidor público municipal João Marcos Araújo da Silva, portador do CPF 704.469.474-82, residente na Rua Levina Liberalina Fernandes, 32, Encanto - RN. O mesmo vai a serviço da Sec. Mun. de Assistência Social para participar de capacitação de instrutores para formação de Entrevistadores do Cadastro Único, na cidade de Caraúbas - RN, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - João Marcos Araújo da Silva (704.469.474-82)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17879 - Diárias em Caraúbas/RN	UND	4,5	250,00	1.125,00
<b>Total Geral</b>					<b>1.125,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/11/2023

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01110002/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01110002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando às Despesas Hospitalares para o paciente Francisco Jose de Souza, portador do CPFº 221.577.784-20, residente na Ponta da Serra, Nº101 do Município de Encanto, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (35.650.324/0001-50)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17915 - Despesas Hospitalares	SV	1	5.000,00	5.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>5.000,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 01/11/2023

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

## Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)